



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 01/2022/CSP - Política Editorial

POLÍTICA EDITORIAL

MP E O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRO

1. Linha editorial

1.1 A revista *MP E O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRO* constitui publicação editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público e tem como objetivos: (i) fomentar a reflexão crítica e a proposição de ações e práticas dirigidas ao aprimoramento do Sistema de Segurança Pública brasileiro; (ii) trazer à evidência ocorrências e novas perspectivas que podem refletir no funcionamento do Sistema de Segurança Pública brasileiro; (iii) divulgar os dados relativos ao sistema carcerário, controle externo da atividade policial e letalidade policial, colhidos por membros ministeriais por ocasião da realização de inspeções.

2. Regras para submissão

2.1 Os artigos devem ser gravados nos formatos DOC, DOCX, RTF ou ODT e remetidos por correio eletrônico para o endereço csp@cnmp.mp.br. Os trabalhos submetidos devem ser inéditos, não tendo sido objeto de publicação anterior, de divulgação por qualquer meio e nem mesmo estar pendentes de avaliação por outro periódico.

2.2 O autor do artigo deve preencher formulário no qual constarão os seus dados completos, seu endereço físico e eletrônico, a unidade ministerial a que pertence, o cargo que ocupa, sua titulação acadêmica e a linha de pesquisa adotada no artigo. O formulário deve ser anexado à mensagem dirigida à CSP.

2.3 O autor do trabalho deve anexar o artigo à mensagem endereçada à CSP, arquivo esse que não deve trazer qualquer identificação.

2.4 Os trabalhos devem ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas. Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois.

2.5 O texto deve empregar fonte Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. O formato do papel deve ser A4.

2.6 Os artigos deverão conter itens específicos para resumo, abstract, introdução, conclusão e referências bibliográficas.

2.7 Deverá ser indicado e-mail para contato junto à qualificação do autor.

2.8 O resumo deverá ter até 200 (duzentas) palavras, apresentando seus objetivos, problema(s), justificativa, metodologia e hipótese(s).

2.9 A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. É vedada a numeração dos itens em algarismos romanos. No Sumário deverão constar os itens com até três dígitos. Exemplo: Sumário: 1. Introdução. 2. Responsabilidade civil ambiental: legislação: 2.1 Normas clássicas; 2.2 Inovações: 2.2.1 Dano ecológico; 2.2.2 Responsabilidade civil objetiva. Considerações finais. Referências bibliográficas.

2.10 As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com a NBR 6023/2002 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

2.11 As referências deverão ser feitas em notas de rodapé ao final de cada página.

2.12 A bibliografia consultada deverá ser referenciada ao final do trabalho, devendo conter somente os textos citados no artigo. Seguem orientações sobre o formato

• *Livro*: SOBRENOME DO AUTOR DA OBRA, Prenomes. Título da obra: subtítulo. Local de Publicação: Editora, ano de publicação. Exemplo:

SILVA, Maria. Sistema prisional e gênero. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

• *Capítulo de livro*: SOBRENOME DO AUTOR(A) DO CAPÍTULO, Prenomes. “Título do capítulo: subtítulo”. In: SOBRENOME DA/O AUTORA/OR DA OBRA, Prenomes. Título da obra: subtítulo. Local de Publicação: Editora, ano de publicação. Páginas inicial e final do capítulo.

BORGES, Antônio César. “Cárcere e saúde”. In: SOUZA, Ana; MATTOS, César (Orgs.). Sistema prisional brasileiro. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998. p. 43-55.

• *Artigo de periódico*: SOBRENOME DO/A AUTOR/A DO ARTIGO, Prenomes. “Título do artigo: subtítulo”. Título do Periódico, cidade, número do volume, número do fascículo, páginas inicial e final do artigo, mês e ano. Exemplo:

ALVES, Paulo. “Uma visão sobre o sistema prisional brasileiro”. Revista de Estudos Criminológicos, Brasília, v. 13, n. 159, p. 237-242, maio/ago. 2014.

• *Dissertações e Teses*: SOBRENOME DO/A AUTOR/A, Prenomes. Título da obra: subtítulo. Ano de apresentação. Categoria (Grau e Área de Concentração) – Instituição, cidade, estado, país. Exemplo:

CARRASCO, Tristan. Luz no cárcere. 2001. Tese (Doutorado em Medicina Preventiva) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

• *Trabalhos apresentados em eventos científicos*: SOBRENOME DO/A AUTOR/A DO TRABALHO, Prenomes. “Título do trabalho”. In: NOME DO EVENTO, Número da edição do evento, Cidade onde se realizou o evento, instituição patrocinadora do evento. Anais (ou Proceedings ou Resumos). Local de publicação: Editora, Ano de publicação. Páginas inicial e final do trabalho. Exemplo:

MUNIZ, Carla. “Os desafios do sistema carcerário” In: SEMINÁRIO DE EXECUÇÃO PENAL, 1., 2017, Rio de Janeiro, ALERJ. Anais... Rio de Janeiro: ALERJ/Comissão Especial dos Direitos Humanos, 2017. p. 26-29.

• *Publicação em meios eletrônicos*. Exemplo:

FREITAS, Anastácio; LUZ, Rogéria. “O fenômeno da prisionização*”. Cad. Pagu [online]. Campinas, 2017, n.49, e174908. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000100304&lng=pt&nrm=iso>. Epub 13/03/2017. ISSN 1809-4449. <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201700490008>. Acesso el 09/10/2017.

2.13 Qualquer destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Citações diretas de outros autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque, o que deverá ser informado (“destaque do original”).

2.14 As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites de internet deve-se indicar o link e a data de acesso.

3. Processo de avaliação

3.1 Recebido o artigo, a Comissão de Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) realizará avaliação preliminar restrita aos aspectos formais abaixo elencados e que condicionará seu envio para o Double Blind Review. São requisitos formais para a avaliação preliminar:

- 3.1.1 O trabalho obedece às normas de publicação da Política Editorial da Revista *MP e o Sistema de Segurança Pública brasileiro*?
- 3.1.2 O trabalho é compatível com a linha editorial do periódico?
- 3.1.3 O trabalho apresenta linguagem adequada e científica, sem erros excessivos?
- 3.1.4 O trabalho é inédito?

3.2 Em caso de rejeição preliminar, o autor será notificado, podendo solicitar o parecer emitido com os motivos da recusa. Em tal situação, o artigo poderá ser submetido novamente à avaliação para volume posterior, se mantido o ineditismo e corrigidas as deficiências indicadas.

3.3 Após o controle preliminar pela CSP, o trabalho terá suprimidos todos os elementos que possibilitem a identificação de seu autor e será remetido à análise de dois pareceristas, integrantes da Comissão de Avaliadores, para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo, seguindo o sistema de Double Blind Review e atendendo aos seguintes critérios:

- 3.3.1 Preenchimento das normas técnicas para publicação;
- 3.3.2 Pertinência temática com as linhas de pesquisa indicadas no Edital;
- 3.3.3 Elevada qualidade técnica; e
- 3.3.4 Relevância prática e teórica.

3.4 Na hipótese de ambos os pareceres serem discordantes sobre a publicação do trabalho, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista.

3.5 Na avaliação do parecerista, os trabalhos poderão ser rejeitados, aprovados ou aprovados com ressalvas (com sugestões para correções necessárias). Nesta última hipótese, o autor será notificado acerca das correções sugeridas, podendo, no prazo assinalado pela Comissão, corrigi-las ou manter justificadamente seu formato original.

3.6 Em qualquer situação, a decisão final acerca da publicação do trabalho compete à Comissão de Avaliadores.

Brasília, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Presidente da Comissão do Sistema Prisional,
Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weitzel Rabello de Souza**, **Conselheiro do CNMP**, em 09/02/2022, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587782** e o código CRC **36C7F221**.